



PORTARIA Nº 1058/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.0304.2541.0001/2023**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, à servidora **Gracy da Costa de Andrade**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, matrícula nº 0968481-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-**SIMS**, a contar de 29 de maio de 2023, nos termos da Súmula Administrativa n. 01 da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2023.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 6887, de 04 de agosto de 2023



Cód. verificador: 178605032. Cód. CRC: 4BB2D81
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA** em 24/08/2023 12:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

